



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DA MESA DIRETORA Nº 002/2021

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio do COVID-19 (Novo Coronavírus), no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, E, CONSIDERANDO A DECLARAÇÃO DE PANDEMIA DE CORONAVÍRUS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS E O FINAL DO PRAZO DA PORTARIA DA MESA DIRETORA Nº 035/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, os efeitos, da PORTARIA Nº 023/2020 pelo período de 04 a 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 04 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Petrópolis, 06 de janeiro de 2021.

FRED PROCÓPIO
Presidente Interino

JUNIOR CORUJA
2º Vice Presidente

YURI MOURA
1º Secretário

JUNIOR PAIXÃO
2º Secretário